



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 552 1122

DECRETO Nº 235/2023

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Especial** na forma que especifica.

ROBERTO CARLOS MESSIAS, Prefeito Municipal, com base na Lei Municipal 2426/2023, Decreta:

Art.1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de **R\$ 144.000,00** (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Reais), que passara á fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

07	<i>Departamento de Saude</i>		
01	<i>Fundo Municipal de Saude</i>		
10.301.0008.2167	Manutenção Atenção Primaria (Port 1227)- Emenda – 71170012	Fonte	
33.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1287	44.000,00
33.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica		100.000,00
	SubTotal		144.000,00
	Total Geral		144.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes de , excesso de Arrecadação , conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64.

	<i>Fontes</i>	
Excesso	1287	144.000,00
	Total Geral	144.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL